



FOLHA N 43

105

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DA
DISPENSA DE VALOR /2023**

OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional para prestação de serviço de Comunicação Social, com objetivo de assessorar a Câmara Municipal de Riachão do Dantas, nos assuntos relativos à política de comunicação com a população Riachãoense e com demais instituições, planejar, coordenar e executar políticas de comunicação, implantar programas informativos, acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações do legislativo honorárias e eventos, gerir os assuntos de interesses da Câmara junto à população que devem ser divulgadas pelos meios de comunicação propondo alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente, estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, para esta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, de acordo com as especificações constantes no projeto básico do procedimento de dispensa e a proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CONTRATADO: JOHN LENNON ARAUJO FREIRE

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: O Contrato decorrente desta Licitação terá prazo até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Riachão do Dantas

Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação da Despesa: 3390.36.00.00–Outros Serv. de Terceiros – P. Física

Fonte de Recursos: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 26/12/2023.

Riachão do Dantas, 27 de dezembro de 2023.

Marília Creuza Farias Santos
Marília Creuza Farias Santos

Presidente da CPL